



Câmara Municipal de Aracruz

60

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº. 1.804, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

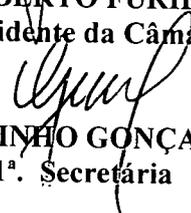
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Valquiria Perin da Silva**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo licença maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 25 de outubro de 2010, nos termos do artigo 7º, Inciso XVIII da Constituição Federal e artigo 148 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Aracruz, 08 de novembro de 2010.


GILBERTO FURIERE
Presidente da Câmara


OZAI R COUTINHO GONÇALVES AUER
1ª. Secretária

Afastado
PAULO SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA
2º Secretário